

Lei nº 1.305/2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.295/2020, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a suprir os seguintes Projetos/Atividades conforme segue:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Águas Frias Bem Mais Saúde

Projeto/Atividade: 1.019 – Ampliação, Melhorias e Reformas nas Unidades de Saúde Municipal

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	30.000,00	0.1.38	0000

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Águas Frias Bem Mais Saúde

Projeto/Atividade: 1.020 – Aquisição de Veículo

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	50.000,00	0.1.02	0000

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 12 – Águas Frias Bem Mais Agricultura

Projeto/Atividade: 2.033 – Apoio ao Produtor Rural

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	200.000,00	0.1.00	0000

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Águas Frias Bem Mais Saúde

Projeto/Atividade: 2.020 – Manut. das Atividades c/ Prog. em Saúde – Atenção Básica em Saúde

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	30.000,00	0.1.38	0000

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Águas Frias Bem Mais Saúde

Projeto/Atividade: 2.023 – Manutenção das Atividades de Saúde

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	50.000,00	0.1.02	0000

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0010 – Águas Frias Bem Mais Social

Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	100.000,00	0.1.00	0000

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 12 – Águas Frias Bem Mais Agricultura

Projeto/Atividade: 2.032 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	100.000,00	0.1.00	0000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA

Sec. Adm. Finanças e Planejamento